



ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 09 horas, por meio de reunião virtual utilizando o sistema Zoom, realizou-se a 47ª (quadragésima sétima) Reunião Ordinária, do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes a Sra. Laura Longhi Fernandes Machado Presidente do Comitê, o Sr. João Marcello de Menezes e o Sr. Marcyo Franco Fortes membros do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta.

1. Atas da Direx: Realizamos a leitura das Atas mensais da diretoria **1.1. Ata Direx nº 1486**, de 01 de dezembro de 2020: nada a destacar **1.2. Ata Direx nº 1487**, de 09 de dezembro de 2020: nada a destacar; **2. Participação do Coaud na 304ª (tricentésima quarta) Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de dezembro de 2020, do Conselho Fiscal (Confis) da Conab, onde estiveram presentes os Srs. Conselheiros titulares: Lúcia Aída Assis de Lima, Presidente do Conselho, e Fernando Henrique Kohlmann Schwanke, representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); e Felipe Soares Ludovice, representante do Ministério da Economia (ME), bem como foram convidados para prestar esclarecimentos, a Sra.: Laura Longhi Fernandes Machado, Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud); os Srs. João Marcello de Menezes, membro do Coaud; Aderbal Alfonso Hoppe e Valéria Oliveira dos Santos, auditores da Taticca Auditores Independentes S.S.; Daniel Santana de Abreu, Gerente de Auditoria (Geaud/Auger); e Goiazires da Silva Borges, Superintendente de Contabilidade (Sucon). O Coaud foi convidado a participar da reunião para discutir os achados de auditoria referentes aos trabalhos realizados nas demonstrações financeiras da Conab do 3º trimestre de 2020, bem como apresentar a Nota Técnica Coaud n.º 31/2020 de 14 de dezembro de 2020, na qual foram apresentados os pontos de inconsistências



identificados nas DFs do 3º trimestre por este Coaud, são eles: **i)** Contabilização indevida de ativo contingente no valor de R\$463 milhões; **ii)** Impossibilidade de avaliação dos procedimentos realizados pela auditoria externa; **iii)** Validação do passivo com o Cibrius referente ao acordo firmado do saldamento dos planos; **iv)** Ausência de provisão atuarial dos planos de previdência; **v)** Não validação dos procedimentos de classificação dos processos passivos realizados pela PROGE no montante de R\$527 milhões; **vi)** Procedimento utilizado para controle e consolidação dos processos judiciais é descentralizado, manual e realizado em planilhas eletrônicas; aumentando significativamente o risco de erros e fraudes no controle dos processos; **vii)** Saldo de R\$8 milhões da conta participações permanentes sem procedimentos / documentações que comprovem a realização dos ativos; **viii)** Impossibilidade de avaliação dos procedimentos realizados para validação do saldo de R\$ 394 milhões da conta de estoque pelo auditor externo (validação do saldo inicial, inventário e custo); **ix)** Não compliance com a Lei 6.404/76. Além destes pontos, analisamos também o relatório de auditoria independente o qual foi emitido com “conclusão adversa” pela Auditoria Externa referente a revisão das demonstrações intermediárias de 30 de setembro de 2020, o que corrobora a opinião do Comitê de que as demonstrações financeiras apresentadas pela Companhia não refletem a sua realidade contábil. Nada mais havendo a tratar, deu-se por Encerrada a presente reunião. Eu, Marcyo Franco Fortes membro do Comitê de Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela presidente do Comitê de Auditoria e demais membros.

Laura Longhi Fernandes Machado
Presidente

Marcyó Franco Fortes
Membro

João Marcello de Menezes
Membro